EDITAL Nº 01/2026
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO PROFHISTÓRIA/UFPR

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, no uso das suas atribuições, torna público este edital de seleção de representantes discentes para composição do Colegiado do Programa como se segue:

1. DOS CANDIDATOS
Art. 1º - Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no **Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) UFPR**.
§ 1º Serão eleitos 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução para mais um único mandato.

2. DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 2º - Caberá à Representação Discente do Colegiado do **ProfHistória UFPR**:
a) Participar das reuniões do Colegiado e das atividades de trabalho em comissões quando designados.
b) Repassar as demandas do Colegiado aos alunos e vice-versa.

3. DAS INSCRIÇÕES
Art. 3º - As inscrições das candidaturas terão início no dia 17/08/2023, às 08h, e encerrar-se-ão no dia 18/08/2023, às 18h.
Art. 4º - As inscrições serão realizadas por meio de e-mail enviado à secretaria do Programa (profhistoria@ufpr.br), no qual deve/m constar o/s nome/s da/o/s candidata/o/s e indicando se como titular ou suplente.

4. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 5º Todo o processo será conduzido por comissão designada pelo Colegiado em reunião de 18/06/2026**,** composta pela professora Nadia Gaiofatto Gonçalves (presidente), Mayara Lanna Villar Micheluzzi, representante discente, e Carla Regina de Oliveira da Costa, representante dos técnicos.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - No dia 19 de agosto de 2026, a Coordenação do **ProfHistória UFPR** fará ampla e imediata divulgação das candidaturas devidamente validadas, dos concorrentes à função de representante, através do site do **ProfHistória UFPR**: http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-historia/o-programa/, e por e-mail a ser enviado às/aos discentes.

5. DA ELEIÇÃO

Art. 7º - A eleição será realizada em um dia, em turno único, no dia 20 de agosto de 2026, com abertura às 08h00 e encerramento às 18h00, por meio de link aberto no site do Setor de Ciências Humanas da UFPR, que será enviado por email a todos/as discentes votantes.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 8º - A apuração dos votos será realizada no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 9º - A divulgação do resultado será realizada pela Coordenação do **ProfHistória UFPR** até o dia 22 de agosto de 2026, no site do **ProfHistoria UFPR**, e por email via SIGA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **ProfHistória UFPR**, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

Art. 11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Nadia Gaiofatto Gonçalves (presidente)

Mayara Lanna Villar Micheluzzi

Carla Regina de Oliveira da Costa